



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

CPI DA BRASKEM

REQUERIMENTOS PREJUDICADOS E RETIRADOS

Emitido em 09/05/2024, às 00h48

Requerimentos:
143/2024, 147/2024



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jean Paul Prates, Presidente da Petrobras, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

No Governo Lula, a Braskem consolidou o domínio do setor petroquímico no Brasil, tendo a Petrobras e o BNDES como acionistas do negócio. Concorrendo apenas com empresas estrangeiras, em um país com um dos maiores impostos do mundo para importação de resinas termoplásticas, a Braskem controla o preço de derivados de petróleo.

A Petrobras detém participação de 47% no capital votante da Braskem e 36,1% no capital total, enquanto a Novonor (antiga Odebrecht) tem 50,1% do capital votante da empresa e 38,3% do capital total. Segundo matéria do Jornal O Globo, de 22/12/2023, embora uma sócia importante, a Petrobras não consegue interferir tanto quanto gostaria na gestão. A fatia da Odebrecht na Braskem está à venda desde 2019, e quase foi entregue à LyondellBasell. Mas o passivo que o comprador teria que assumir com o afundamento do solo em Maceió, que já desalojou mais de 40 mil pessoas, fez o negócio desandar.

Ainda de acordo com O Globo, há outra proposta da estatal de petróleo de Abu Dhabi, a Adnoc, pela parte da Odebrecht da empresa. A Adnoc ofereceu R\$ 10,5 bilhões no negócio. O dinheiro iria direto para os bancos para pagar dívidas da Braskem. A empresa estrangeira está disposta a assumir custos extras da tragédia, mas ela tem uma exigência: se a crise em Maceió piorar, a Petrobras terá de fazer aportes maiores na Braskem. A exigência dos árabes por mais capital agradou à Petrobras e ao Governo, que vê no aporte de recursos uma forma de aumentar sua interferência na Braskem.

A fim de esclarecer os fatos expostas acima, peço aos Pares o apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2024.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Instituto de Geomecânica de Leipzig (IFG), da Alemanha a apresentar informações sobre:

1. trabalhos técnicos elaborados para a Braskem S.A. relacionados à exploração de sal-gema em Maceió (abrangendo descrição completa das tratativas que conduziram à elaboração dos trabalhos, nomes das pessoas envolvidas, detalhes sobre a especificação dos trabalhos e exigências contratuais da Braskem etc.).

JUSTIFICAÇÃO

As comissões parlamentares de inquérito (CPI) desempenham relevante papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição Federal (CF) investiu as CPIs de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultando-lhes a realização de diligências que julgar necessárias (§ 3º do art. 58, CF), porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes. Por essa razão, não é possível opor a elas

quaisquer limitações no exercício desse fundamental múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados.

Nessa esteira, é relevante o acesso da CPI às informações que digam respeito ao fato determinado que agora é investigado no âmbito do Senado Federal.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)